

LEI Nº 2.183 DE 13 DE JULHO DE 1992.  
Muda denominação da atual Rua Itajuti para Rua Liciania Santos da Silva".

Autor: Vereador GILSON JOSÉ DE BRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Luciana Santos da Silva a atual Rua Itajui, localizada no bairro Xavantes neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 13 DE JULHO DE 1992.

ALUISIO GAMA DE SOUZA - PREFEITO

2.183

PROJETO N.º 21 / 192.

Gilson de Brito.

Publicado 14 / 07 / 92.

Jornal de Hoje.